

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 05, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

Antecipa Sessão Ordinária do dia 21 de abril, estabelece expediente em turno único e institui ponto facultativo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, no uso das atribuições constantes do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º.- Antecipa Sessão Ordinária do dia 21 de para dia 16 de abril de 2025, as 9:30 horas.

Art. 2º - Institui ponto facultativo no dia 19 e 21 de abril de 2025.

Art. 3º - Estabelece expediente em turno único no dia 17 de abril horário compreendido entre 07:00 horas até as 13:00 horas.

Art. 4º -Esta Resolução entre em vigor na data da sua publicação.

Câmara de Vereadores de Vale Verde/RS, 25 de março de 2025.

Débora Rosa da Silva– MDB
Presidente

Taitiane Teixeira - PL
Vice-Presidente

Dion Souza – MDB
1ª Secretário

Jorge Ribeiro – MDB
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Considerando que na data de 21 de abril é feriado nacional de Tiradentes, bem como que recai em uma segunda-feira, dia de sessão ordinária, se faz necessário a readequação da pauta.

Já em relação ao turno único, se faz necessário sendo que usualmente as pessoas deslocam-se ao interior do Estado em função do prolongamento do final de semana, não sendo contraproducente a existência de expediente na Câmara com gastos de luz, água e telefone se a procura pelos serviços da Câmara será pouca ou quase nenhuma.

Em função dos argumentos esposados entende-se justificada esta Resolução.

Câmara de Vereadores de Vale Verde/RS, 25 de março de 2025.

Débora Rosa da Silva – MDB
Presidente

Taitiane Teixeira – PL
Vice-Presidente

Dion Souza – MDB
1ª Secretário

Jorge Ribeiro – MDB
2º Secretário